



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 838**

**Jardim Alegre, Quarta-Feira, 26 de Dezembro de 2018**

## CONCURSO PÚBLICO 001/2018 SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, ESTADO DO PARANÁ**, torna público aos interessados a Segunda Retificação do Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2018.

**Art. 1º** Fica retificada a **tabela 02** do Edital de Abertura, conforme descrição abaixo:

Onde se lê:

CARGO	VAGAS	VAGAS AFRO/PCD	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA	TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO MÍNIMO	PERÍODO PROVA OBJETIVA
Pedreiro	01 + CR	--	R\$ 1.375,31	40h	R\$ 40,00	Ensino Fundamental Incompleto e CNH categoria "C".	Manhã

Leia se:

CARGO	VAGAS	VAGAS AFRO/PCD	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA	TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO MÍNIMO	PERÍODO PROVA OBJETIVA
Pedreiro	01 + CR	--	R\$ 1.375,31	40h	R\$ 40,00	Ensino Fundamental Incompleto e <del>CNH</del> categoria "C".	Manhã

**Art. 2º** Os demais itens permanecem inalterados.

**Art. 3º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim Alegre, 24 de dezembro de 2018.

**JOSÉ ROBERTO FURLAN**  
PREFEITO MUNICIPAL

### EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2018

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **13:30** horas, do dia **11/01/2019**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, Jardim Alegre, licitação, na modalidade **PREGÃO**, forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e passível de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para **Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, para execução dos dias letivos no ano de 2019, na circunscrição do Município de Jardim Alegre.**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: [www.jardimalegre.pr.gov.br](http://www.jardimalegre.pr.gov.br).

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 26 de dezembro de 2018.

José Roberto Furlan  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 838**

**Jardim Alegre, Quarta-Feira, 26 de Dezembro de 2018**

## **II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 072/2016, REFERÊNCIA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 069/2016, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE E A EMPRESA ELOTECH INFORMATICA E SISTEMAS LTDA**

**O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça Mariana Leite Félix, nº. 800, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. José Roberto Furlan**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.468.417-0-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 571.498.609-15, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Jardim Alegre, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ELOTECH INFORMATICA E SISTEMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Professor Giampero Monacci, nº 14, Bairro Jardim Horizonte, na cidade de Maringá - Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 80.896.194/0001-94, neste ato representado por seu responsável legal, Senhor Rudney Ricardo Rizzoli, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Rua Prof. Bento Fernandes Dias nº 243- Conjunto Habitacional Karina, na cidade de Maringá - Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 9.702.155-4 -SSP-PR e do CPF/MF nº 115.528.968-46 a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 072/2016, REFERÊNCIA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 069/2016**, nos termos que seguem:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência do Contrato Administrativo nº. 072/2016 e, através da seguinte redação:

**I - “Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 072/2016 até o dia 17 de novembro de 2019”.**

**II - “Em decorrência da prorrogação da vigência contratual fica aditado o valor global contratado que era de R\$ 3.267,47 (três mil, duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos) mensal, para o valor de R\$ 3.401,06 (três mil, quatrocentos e um reais e seis centavos)”. Totalizando o valor do contrato que era R\$39.209,64 (quarenta e quatro mil, quatrocentos reais) para R\$ 124.422,46 (cento e vinte e quatro mil quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos).**

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **II TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e dezoito (14/11/2018).

\_\_\_\_\_  
**José Roberto Furlan**  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**ELOTECH INFORMATICA E SISTEMAS LTDA**  
Rudney Ricardo Rizzoli – Responsável Legal

### **TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Neni Aparecida Caroba Canterteze  
CPF: 432.188.739-91

\_\_\_\_\_  
Antonio Leandro de Souza  
CPF: 199.350.059-68